



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS DE CARNAUBAIS

Praça Santa Luzia, nº 110 – Centro - Tel.: (84) 3338-2216 ou 3190-1373

Bel. JEFERSON SILVA PEREIRA FILHO - Notário e Registrador

“Quem não Registra não é dono”

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
(REGISTRO DE IMÓVEIS)

CERTIFICO, por solicitação verbal de parte interessada, para os devidos fins e em razão do meu ofício, que das buscas efetuadas no arquivo deste Cartório, a meu cargo, e especialmente nos Livros de Registro de Imóveis, constatei no **Livro nº 2 (REGISTRO GERAL)**, a existência de atos dos teores seguintes:

“MATRÍCULA Nº 2.139. DATA: 06 de janeiro de 2016. **I M Ó V E L:** **UM LOTE DE TERRENO URBANO, Denominado Lote B**, localizado na Rua: Projetada, Conjunto João Teixeira Filho, nesta cidade de Carnaubais/RN, com a seguinte descrição: Os limites do lote têm de Oeste com Lote A; ao Leste com Flávia, medindo 15,125m, ao Norte com Via Pública Rua Projetada; ao Sul com a Sra. Izabele, medindo 10,00m. Os vértices do terreno têm coordenadas UTM na Zona 24m: Ponto 5 (0739355 m E: 9410023 m S), Ponto 6 (0739350 m E: 9410013 m S), Ponto 3 (0739368 m E: 9410016 m S), Ponto 4 (0739364 m E: 9410006 m S), correspondendo uma área de 151,25m². **PROPRIETÁRIA:** **CICLO EMPREENDIMENTO LTDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.557.821/0001-26, com sede sediada e estabelecida, na Rua Luiza Cavalcante Oliveira, nº 806, sala A, Centro, em Carnaubais, no estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada por seus sócios administradores: **JOÃO RONYBERTO CAVALCANTE RIBEIRO**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade de nº 002.382.583 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.766.924-29, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme certidão de casamento emitida pelo Ofício Único de Carnaubais/RN, matrícula nº 0940860155.2014.2.00013.046.0001883.25, residente e domiciliado na Rua Zilca de Oliveira Mâncio, nº 177, Valdemar Campiolo, em Carnaubais/RN. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro nº 2, sob R-01 e AV-03, da Matrícula 1.985, em data de **15 de dezembro de 2014**, do RGI deste Cartório. Foram apresentadas Guias de Recolhimento do FDJ nº7000002398216 e do FRMP 000000932650. O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 06 de janeiro de 2016. O Oficial, (Franklin da Silva Nogueira). Prenotação nº 6.331, de 07/01/2016.-

AV-1-2.139. Em 26 de Janeiro de 2016. CONSTRUÇÃO. Procede-se a presente averbação nos termos do requerimento datado de 22 de Janeiro de 2016, Certidão Cadastral do Imóvel de nº 010/2016 emitida pela municipalidade e, demais documentos que ficam arquivados nesta Serventia Extrajudicial, a fim de ficar constando que foi construído no imóvel objeto desta Matrícula **UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**, construído de alvenaria com telhas comuns, piso em cerâmica, portas e janelas em ferro e forro em pvc, com uma área construída de **57,39 m² (cinquenta e sete metros e trinta e nove centímetros quadrados)**, com os seguintes compartimentos: 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) área de entrada, 01 (uma) cozinha/sala de jantar, 02 (dois) quartos, 01 (um) hall e 01 (um) banheiro social, localizado na Rua: Projetada nº 169, Conjunto João

Teixeira Filho, nesta cidade de Carnaubais/RN. Foram apresentadas as Guias de Recolhimento do FDJ nº 7000002425273 e de Recolhimento do FRMP 000000950471. - O Oficial, (Franklin da Silva Nogueira). - Prenotação nº 6.356, de 26/01/2016.-

AV-2-2.139. Em 26 de Janeiro de 2016. ART, CND, HABITE-SE. Procede-se a presente averbação a fim de ficar constando que foram apresentados os documentos correspondentes à Anotação de Responsabilidade Técnica ART, do CREA-RN, emitida em data de 23.09.2015, sob o nº **RN20150014763**, devidamente assinada pelo Engenheiro Civil João Ronyberto Cavalcante Ribeiro, inscrito no CREA 211045422-9, relativa à construção do imóvel objeto da AVERBAÇÃO acima; Certidão de HABITE-SE nº 006/2016, emitida pela municipalidade em 21.01.2016. Deixou de apresentar CND – INSS, devido à construção do imóvel apresentar área construída de **57,39m²**, conforme dispõem os artigos 25 e 370 da Instrução Normativa nº 971/2009, da Receita Federal do Brasil, e Lei 8.212/1991 e 8.218/1991. Foram apresentadas as Guias de Recolhimento do FDJ nº 7000002425273 e de Recolhimento do FRMP 000000950471. O Oficial, (Franklin da Silva Nogueira). - Prenotação nº 6.356, de 26/01/2016.-

R-3-2.139. Em 09 de Agosto de 2016. COMPRA E VENDA. Por Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, datado de 05 de agosto de 2016, emitido na Cidade de Alto do Rodrigues/RN, a proprietária **CICLO EMPREENDIMENTO LTDA - ME**, já qualificada, **vendeu** a **ANTONIO SILVA DA CUNHA**, brasileiro, solteiro, vendedor de comercio varejista e atacadista, portador da carteira de identidade número 2441579, expedida por Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Norte e do CPF/MF: 058.214.024-25, residente e domiciliado no Sítio Pacheco, 08, Zona Rural - Carnaubais/RN, **o imóvel desta Matrícula** pelo preço de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por meio desconto concedido pelo FGTS/ União (Complemento), R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais), com recursos próprios e, R\$ 50.350,00 (cinquenta mil trezentos e cinquenta reais) por meio do financiamento adiante descrito Foram apresentadas as Guias de Recolhimento do FDJ nº 70000025913616 e de Recolhimento do FRMP 0000001056793. - O Oficial, (Franklin da Silva Nogueira).- Prenotação nº 6.534 de 09/08/2016.-

R-4-2.139. Em 09 de Agosto de 2016. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, datado de 05 de agosto de 2016, emitido na Cidade de Alto do Rodrigues/RN, documento este que fica arquivado nesta Serventia, o proprietário **ANTONIO SILVA DA CUNHA**, já qualificado, deu em garantia da dívida de R\$ 50.350,00 (cinquenta mil trezentos e cinquenta reais), que deverá ser paga em 360 (trezentas sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo a primeira parcela em 06 de setembro de 2016, à taxa de juros nominal de 5.5000% ao ano e, efetiva de 5.1161% ao ano; **alienou** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, Brasília/DF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, **em caráter fiduciário**, a propriedade resolúvel do imóvel desta Matrícula, com todas as suas benfeitorias Imóvel este avaliado em R\$ 65.000,000(sessenta e cinco mil reais). Foram apresentadas as Guias de Recolhimento do FDJ nº 70000025913616 e de Recolhimento do FRMP 0000001056793.- O Oficial,

(Franklin da Silva Nogueira).- Prenotação nº 6.534, de 09/08/2016.-

AV-5-2.139. Em 09 de Agosto de 2016. ITBI. Procede-se a presente averbação para constar que, relativamente ao instrumento registrado sob nº R.03, foi apresentado e arquivado neste Cartório o Documento de Arrecadação Municipal, relativo ao Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), pagos em 05/08/2016 junto à Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN. Foram apresentadas Guias de Recolhimentos do FDJ nº 70000025913616 e de Recolhimento do FRMP 0000001056793. O Oficial, (Franklin da Silva Nogueira). - Prenotação nº 6.534, de 09/08/2016.-

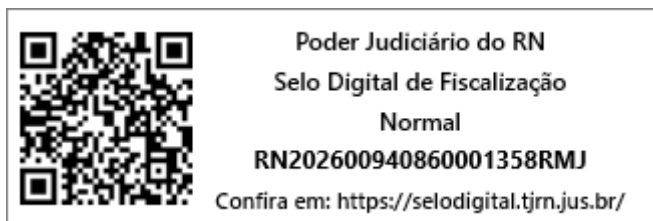
AV-6-2.139. DATA: 11 de fevereiro de 2026. **CONSOLIDAÇÃO.** Faz-se esta Averbação de acordo com requerimento emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04 com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, em Brasília/DF, na qualidade de Credora Fiduciária, datado de 23 de julho de 2025, instruído do documento de arrecadação do Município de Carnaubais/RN, do Imposto de Transmissão da Propriedade I.T.B.I, devidamente recolhido em 22 de julho de 2025, no valor de R\$ 2.083,46, para contar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 69.415,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e quinze reais), foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima mencionada e qualificada, considerando que o fiduciante **ANTONIO SILVA DA CUNHA**, já qualificado, após ter sido regularmente intimado em 24 de julho de 2024, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 05 de agosto de 2016, junto à credora, “*não purgou a mora*” no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Intimação* que tramitou perante esta serventia. Eu, (Bel. JEFERSON PEREIRA DA SILVA FILHO). Registrador de Imóveis, o digitei. O referido é verdade; dou fé. Custas: R\$ 503,66. Carnaubais-RN, 11 de fevereiro de 2026. (Protocolo nº 8440).-

DADO e PASSADO nesta cidade de Carnaubais, Comarca de Assú, Estado do Rio Grande do Norte, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (11/02/2026). Eu, (Bel. JEFERSON SILVA PEREIRA FILHO), Registrador de Imóveis, que o digitei do próprio original.

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.
Carnaubais – RN, 11 de fevereiro de 2026.

Bel. Jeferson Silva Pereira Filho

Registrador de Imóveis
(Documento assinado eletronicamente)





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BJ2W8-XGGTT-UXVUR-BATVW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

JEFERSON SILVA PEREIRA FILHO (CPF ***.191.164-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/BJ2W8-XGGTT-UXVUR-BATVW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>